



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O N.º 80/83

Autoriza o pagamento da remuneração do mês de janeiro de 1983, aos Vereadores eleitos e reeleitos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da remuneração do mês de janeiro de 1983, aos Vereadores eleitos e reeleitos, correspondente ao dia 31 de janeiro de 1983, data da posse, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Subsídio Fixo	Cr\$ 22.394,00
Ajuda de Transporte	Cr\$ 170.000,00
Auxílio Telefone	Cr\$ 31.126,00
Auxílio Correspondência	Cr\$ 52.070,00

Art. 2º - A despesa decorrente do cumprimento da presente Resolução, correrá por conta da verba própria do Orçamento vigente, desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Emílio Garrastazu Médici", em 25 de março de 1983.

HERMINIO FRAGA GOMES
Presidente

JORGE ADÃO BARCELOS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Amaral
JOÃO CAJUELA MORAES

VICED-PRESIDENTE

João de Barros Neto
JOÃO DE BARROS NETO

José Onofre Ferreira
JOSE ONOFRE FERREIRA

Walter Recco
WALTER RECCO

Edilson Teixeira Duarte
EDILSON TEIXEIRA DUARTE

Antonio Miguel Barcelos
ANTONIO MIGUEL BARCELOS

Bergson Anacleto S. Costa
BERGSON ANACLETO S. COSTA

João Luiz Teixeira Correa
JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORREA

Adalton Martinelli
ADALTON MARTINELLI